



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
EDITAL Nº 97, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS JANUÁRIA NA CIDADE DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG - REGIDO PELO EDITAL Nº 1232, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.889, de 09 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, torna público o presente edital, com as características que se seguem:

1. RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA ACEITE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

1.1. Docente

Curso FIC: AQUICULTOR - PROGRAMA AQUICULTURA						
CAMPUS JANUÁRIA						
LOCAL DE ATUAÇÃO - PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG						
FUNÇÃO: DOCENTE						
DISCIPLINA: Piscicultura						
Categoria 1 (Servidor efetivo do IFNMG)						
Não houve candidatos inscritos nesta categoria						
Categoria 2 (Membro Externo)						
Classif.	Nome completo	Data de nascimento	Pontuação informada pelo candidato (a)	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
1	Lis Lorena Melúcio Guedes	-	85	44	Deferida	Classificado (a)/Convocado(a)
2	João Vitor Marçal Guedes	-	53,5	36	Deferida	Cadastro de reserva
3	Maria Clara de Freitas Soares	-	4,5	4,5	Deferida	Cadastro de reserva
DISCIPLINA: Cultivo de organismos aquáticos exócos						
Categoria 1 (Servidor efetivo do IFNMG)						
Não houve candidatos inscritos nesta categoria						
Categoria 2 (Membro Externo)						
Classif.	Nome completo	Data de nascimento	Pontuação informada pelo candidato (a)	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)

1	Lis Lorena Melúcio Guedes	-	85	44	Deferida	Classificado (a)/Convocado(a)
2	João Vitor Marçal Guedes	-	53,5	36	Deferida	Cadastro de reserva

DISCIPLINA: Alimentação e nutrição de peixes em cultivo

Categoria 1 (Servidor efetivo do IFNMG)

Não houve candidatos inscritos nesta categoria

Categoria 2 (Membro Externo)

Classif.	Nome completo	Data de nascimento	Pontuação informada pelo candidato (a)	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
1	Lis Lorena Melúcio Guedes	-	85	44	Deferida	Classificado (a)/Convocado(a)
2	João Vitor Marçal Guedes	-	53,5	36	Deferida	Cadastro de reserva
3	Maria Clara de Freitas Soares	-	4,5	4,5	Deferida	Cadastro de reserva

DISCIPLINA: Qualidade da água e ambiente

Categoria 1 (Servidor efetivo do IFNMG)

Não houve candidatos inscritos nesta categoria

Categoria 2 (Membro Externo)

Classif.	Nome completo	Data de nascimento	Pontuação informada pelo candidato (a)	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
1	Lis Lorena Melúcio Guedes	-	85	44	Deferida	Classificado (a)/Convocado(a)
2	João Vitor Marçal Guedes	-	53,5	36	Deferida	Cadastro de reserva
3	Maria Clara de Freitas Soares	-	4,5	4,5	Deferida	Cadastro de reserva

DISCIPLINA: Sanidade e profilaxia na piscicultura

Categoria 1 (Servidor efetivo do IFNMG)

Não houve candidatos inscritos nesta categoria

Categoria 2 (Membro Externo)

Classif.	Nome completo	Data de nascimento	Pontuação informada pelo candidato (a)	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato(a)
1	Lis Lorena Melúcio Guedes	-	85	44	Deferida	Classificado (a)/Convocado(a)
2	João Vitor Marçal Guedes	-	53,5	36	Deferida	Cadastro de reserva
3	Maria Clara de Freitas Soares	-	4,5	4,5	Deferida	Cadastro de reserva

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

1.2. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

1.3. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

1.4. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, até o dia 29 de janeiro de 2026, via e-mail **bruno.denucci@ifnmg.edu.br**. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1.5. Para manifestação de aceite o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o número do edital: **Edital nº 1232/2025. Ex.: Encargo de Docente**

1.6. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor da Rede Federal EPCT, quando for o caso;
- d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida no Quadro 3;
- e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 4;
- f) Declaração de Disponibilidade de Exercer Atividade como Bolsista - Anexo III do Edital nº 19/2026;
- g) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº **1232/2025**;

1.7. Não havendo comprovação da documentação exigida no item anterior deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.

1.8. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº **1232/2025**;

assinado eletronicamente

Rony Enderson de Oliveira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente

Edinei Canuto Paiva

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 26/01/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2483118** e o código CRC **A4773708**.

Referência: Processo nº 23414.003442/2024-27

SEI nº 2483118